



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@hardonline.com.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI Nº 1.153/2011

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor do Fundo Municipal de Habitação, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão da Ação 0.033 ao Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.122, de 11 de dezembro de 2009 - PPA 2010 a 2013.

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor do Fundo Municipal de Habitação, com a seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE 04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
16 482 0010 0.033	CONVÊNIO ASSOC HABITACIONAL DE ALFENAS E REGIÃO	
3350 41	CONTRIBUIÇÕES	24.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0010 2.047	MANUT ATIV DO CENTRO REF ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3190 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.500,00
3390 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
4490 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	TOTAL	24.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 09 de agosto de 2011.


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES

Publicado de 09 / 08 / 11

a 24 / 08 / 11



SANCIONADO

09 / 08 / 11


Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal